

#### Antônio Júnior <a.junior@ufpi.edu.br>

# Ofício nº 20 - Solicitação de cotação para serviços de transporte

**Antônio Júnior** <a.junior@ufpi.edu.br> Para: shalomtur@hotmail.com

5 de junho de 2024 às 11:02

Senhor(a),

Reenviamos em anexo o Ofício nº 20/2024. Favor considerar o arquivo deste último e-mail. Contamos com vossa presteza e prontidão em nos responder.

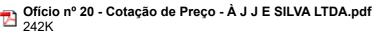
Atenciosamente,

Antônio Júnior Marques do Nascimento

Assistente em Administração - SIAPE: 3215123

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ







Ofício nº 20/2024

Bom Jesus-PI, 05 de junho de 2024.

À J J E SILVA LTDA

Assunto: Solicitação de cotação para serviços de transporte

Ref.

Processo nº 23111.012237/2024-34

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, frota fixa (quilometragem com franquia 3.000 km/mês para veículos com motorista e combustível) nos Campi Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo Van, tipo SUV e tipo Camioneta (quilometragem livre, com manutenção e lavagem, sem motorista e sem combustível) para atender demandas dos Campi Ministro Petrônio Portela (Teresina), Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos), Professora Cinobelina Elvas (CPCE/Bom Jesus-PI), Amílcar Ferreira Sobral (CAFS/Floriano-PI), Colégio Técnico de Teresina (CTT), Colégio Técnico de Floriano (CTF) e Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

Prezado Senhor,

1. A Universidade Federal do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, estabelecida no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, na cidade de Teresina/PI, CEP: 64049-550, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar cotação para os serviços de locação de veículos. Abaixo, segue relação dos itens de interesse:





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Und.	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	Veículo tipo <b>ÔNIBUS URBANO</b> , para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 5 (cinco) anos de uso, mediante comprovação técnica e operacional de boas condições de conservação e manutenção.  (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000 KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	Und	04	
2	Veículo tipo <b>ÔNIBUS URBANO</b> , para transporte universitário, motor diesel, com no mínimo duas portas nas laterais (embarque e desembarque), com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros ADULTOS sentados, vidros fumê, com espaço físico (box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; poltronas com encosto de cabeça e revestimento em material lavável, Itinerário Eletrônico instalado; Cortinas instaladas; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB, equipado com cintos de segurança, com até 5 (cinco) anos de uso, mediante comprovação técnica e operacional de boas condições de conservação e manutenção.  (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL)	Und	05	





	Ī	1	I	
3	Veículo tipo <b>ÔNIBUS RURAL</b> ESCOLAR com características mínimas: reforçado, com no máximo 03 anos de uso, à diesel; potência de 170CV(2400 rpm); eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio; altura mínima do solo de 500 mm; pneus de uso misto; no mínimo de 40 (quarenta) passageiros ADULTOS sentados, além do motorista, e com espaço físico(box) para acomodação de 01 (uma) cadeira de rodas; equipado com plataforma elevatória veicular; capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg; ângulo de entrada (frontal) mínimo de 25 graus; ângulo de saída (traseira) de no mínimo 20 graus; para-choque traseiro retrátil; sistema de som AM/FM/MP3 com entrada USB; tacógrafo; cinto de segurança para os passageiros; bancos de motorista e passageiros com apoio de cabeça; revestimento dos bancos dos passageiros com material lavável; vidros fumê, Itinerário eletrônico instalado; cortinas instaladas; porta-mochila no teto e rede nos assentos para acomodação do material escolar; chapa de proteção para o motor e cárter; além dos itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. Assistência técnica local, com até 5 (cinco) anos de uso, mediante comprovação técnica e operacional de boas condições de conservação e manutenção.  (FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM 3.000KM/MÊS COM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL).	Und	02	





4	Veículo tipo Camioneta com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2023 ou superior, motor a Diesel, potência mínima: 190 cc, capacidade mínima de carga: 1000 kg/1.040 L, tração 4x4, cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05 (cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica/elétrica/eletrônica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; todos os equipamentos/acessórios	Unid	12	
	obrigatórios.  MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS. QUILOMETRAGEM			
5	Veículo tipo Camioneta com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2023 ou superior, motor a Diesel, tração 4x4, potência mínima 190 CV, capacidade de carga mínima 1000kg /1046 lts; cabine dupla, capacidade de transportar no mínimo 05(cinco) passageiros; 05(cinco) marchas a frente e 01(uma) ré, controle de tração, freios ABS; equipado com ar condicionado; , AirBags, sistema de sonorização (AM/FM/CD/USB/MP3); direção hidráulica, vidros elétricos; bancos reclináveis com apoio de cabeça; capota marítima; Giroflex com sirene; Plotagem na tampa traseira com a palavra "SEGURANÇA" em negrito e caixa alta; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COORDENADORIA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NO CAMPUS DE TERESINA.	Unid	01	





6	Veículo tipo SUV com, no mínimo, as seguintes características: ano de fabricação 2023 ou superior, com motorização 2.8 ou superior, com potência mínima de 190 cv ou superior, motor a diesel, capacidade para 05 lugares, 05 portas, Direção Elétrica/Eletrônica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, protetor de cárter, tapetes de borracha, câmbio automático ou manual com cinco marchas à frente ou mais e marcha a ré, freios dianteiros ABS, Airbags , Sistema Multimídia, demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA.	Unid	01	
7	Veículo tipo Van-Executiva, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características: ano de fabricação 2024 ou superior, com 02(duas) portas dianteiras na cabine, 01(uma) porta corrediça lateral de acesso para passageiros; 16 lugares (capacidade de transportar no mínimo 15 (quinze) passageiros mais o motorista); motor diesel; potência mínima de 125CV; 06 (seis) marchas a frente e 01(uma) à ré; bancos com reclinação mínima de 25°, com apoio de cabeça; altura mínima do interior de 1,80 metros; equipado com bagageiro de no mínimo 1000 litros; equipado com ar condicionado frontal e traseiro com distribuição lateral; iluminação de leitura para passageiros, sistema de sonorização (AM/FM/CD/MP3/USB) frontal e traseiro; iluminação individual de leitura para passageiros; tomadas tipo USB para todos os ocupantes e uma extra de 12V; direção hidráulica, vidros elétricos; controle de estabilidade, freios ABS, duplo Air Bag frontal, alerta de colisão, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA 80 LITROS; altura mínima do solo de 200 mm; tacógrafo; todos os equipamentos/acessórios obrigatórios. MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAMPUS DE TERESINA	Unid	03	





8	Veículo Tipo Van, novo, zero quilômetro, primeiro emplacamento, contendo as seguintes características e especificações mínimas: • Ano de fabricação e modelo 2024 ou versão atualizada; • Teto Alto; • Característica rodoviário; • Capacidade mínima de 13 lugares (12 passageiros, incluso cadeirante, + 01 motorista); • Acessibilidade para 1 cadeirante, com dispositivo elevador elétrico-hidráulico, com capacidade mínima de 150kg; • Motor diesel, 4 cilindros; • Direção hidráulica; • Potência mínima de 130cv; • 06 marchas a frente e 01 marcha a ré; • Freios ABS; • Freios a disco em todas as rodas; • Tração traseira; Und 02 18 • Distância entre eixos mínimos 3.665mm; • Tacógrafo; • Pneus mínimo 225/75 R16; • Capacidade do tanque mínimo 70 litros; • Ar condicionado; • Airbags para motorista; • Vidros em todo salão e na porta lateral corrediça e porta traseira; • Kit multimídia; • Adesivos de identificação e equipamentos de acessibilidade para portador de necessidades especiais deve estar em acordo com o Capítulo X (Direito ao Transporte à Mobilidade) da Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015; • Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros; MOTORISTA E COMBUSTIVEL NÃO INCLUSOS QUILOMETRAGEM LIVRE	Unid	04	
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	----	--

- 2. Pedimos que enviem a cotação, até 12/06/2024, para o seguinte endereço de e-mail: a.junior@ufpi.edu.br
- 3. Agradecemos a sua atenção e esperamos a sua participação na presente cotação.

Atenciosamente,

Antônio Júnior Marques do Nascimento

Comissão de Planejamento da Contração Portaria nº 38/2024 – PRAD/UFPI